



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 66/2025/DPARL/CMI

Itanhaém, 18 de março 2025.

À
Sua Excelência
Senhor Prefeito
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Paço Municipal “Anchieta”
Itanhaém/SP – 11740 - 000

Assunto: **AUTÓGRAFO Nº 07, DE 18 DE MARÇO DE 2025.**

Senhor Prefeito:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento e providências, o Autógrafo nº 07, de 2025, objeto do Projeto de Lei nº 08, de 2025, de autoria do Vereador Edinaldo dos Santos Barros (Naldo do Bodeguita) que “Estabelece o atendimento prioritário às pessoas obesas, às pessoas com mobilidade reduzida e aos doadores de sangue, no âmbito do Município de Itanhaém, e dá outras providências”, discutido e aprovado em na 6ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, realizada em 17 de março de 2025.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

EDINALDO DOS SANTOS BARROS
NALDO DO BODEGUITA
Presidente

amm/ESB

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 320030003300370033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **EDINALDO DOS SANTOS BARROS** em **18/03/2025 18:38**

Checksum: **49805A2985F21EC49C20A3E4F7BAF98F3405C5E52DAAAB4CE0EF343D495A8861**